



Ref.: Pregão Eletrônico nº 110/2020 - SF
Processo nº 02181/2020

Prezados senhores,

Vem esta Comissão informar a seguinte alteração no Termo de Referência, o qual integra o Edital e a Minuta de Contrato do Pregão Eletrônico 110/2020 – SF:

Fica alterado o item 1 do Anexo I - Termo de Referência e Orçamento Estimado, sendo a redação definitiva esta:

“1 – DO OBJETO – *Trata-se da prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão corporativo para utilização pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL do Município de Juiz de Fora, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.*

Quando se tratar da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, deverão haver duas contas de movimentação dos recursos relacionados ao cartão corporativo, sendo uma correspondente ao Fundo Municipal de Saúde e outra correspondente às outras unidades gestoras.

Cada conta de movimentação dos recursos estará relacionada ao seguinte Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ:

- a) Prefeitura de Juiz de Fora: 18.338.178/0001-02; e*
- b) Fundo Municipal de Saúde: 17.783.226/0001-09.*

Os cartões poderão ser emitidos em plásticos específicos ou outros de uso da Instituição Financeira contratada.

As normas, critérios, limites e demais condições expedidas pelo Poder Público relativas ao uso de cartões no País e no exterior ou em locais legalmente definidos como tal, que as partes se obrigam a observar.

Os serviços serão prestados pelo CONTRATADO sempre de acordo com as normas do Município de Juiz de Fora, e estarão sujeitos a modificações em suas sistemáticas em decorrência de alterações legais que sobrevenham à data de assinatura da contratação.”

A partir da presente data esta errata passa a fazer parte integrante do edital da licitação, que tem a sua data de abertura **ADIADA para o dia 01/06/2020 às 9:00h** a realizar-se no endereço eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília - DF.

Juiz de Fora, 15 de maio de 2020.

Comissão Permanente de Licitação